

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-08-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e sete minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Aírto Ferronato, Gilson Padeiro, João Bosco Vaz, Roberto Robaina e Thiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas Declaratórias da vigésima quinta e da vigésima sexta reunião (ordinárias), tendo sido dispensadas a leitura destas. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 106/23 (Processo nº 0228/23), o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/24 (Processo nº 0068/24) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/24 (Processo nº 0048/24); ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 198/24 (Processo nº 0404/24) e ao vereador Tiago Albrecht, o Projeto de Lei do Legislativo nº 211/21 (Processo nº 0558/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 209/22 (Processo nº 0388/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/24 (Processo nº 0067/24). A seguir, foi REDISTRIBUÍDO, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador João Bosco Vaz, a Indicação nº 028/24 (Processo nº 0371/24). Registra-se que foi APROVADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte parecer: no dia vinte e três de agosto do corrente ano: nº 145/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 117/19 - Processo nº 0251/19), de autoria do vereador Roberto Robaina. Registra-se, também, que foi REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte parecer: no dia vinte e três de agosto do corrente ano: nº 146/24 (Indicação nº 028/24 - Processo nº 0371/24), de autoria do vereador Roberto Robaina. A seguir, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte pauta: Audiência Pública para apresentação e debate das Diretrizes Orçamentárias 2025 para o Município de Porto Alegre, convidando a integrarem a Mesa dos trabalhos os senhores Rodrigo Sartori Fantinel e Bruno Breyer Caldas, respectivamente, Secretário Municipal da Fazenda e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Assis Olegário, representante do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA) e registrando as demais presenças. Na oportunidade, o senhor Presidente procedeu a leitura do Edital, comunicando que o documento foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (Ano XXIX - Edição 7333), no Jornal do Comércio, ambos do dia vinte e dois de agosto do corrente ano, e no site deste Legislativo, tecendo considerações iniciais sobre o tema e passando a palavra aos interessados. O senhor Rodrigo Sartori Fantinel deu início à apresentação, por meio de projeção multimídia, da peça orçamentária referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 para o Município de Porto Alegre (LDO), detalhando dados relativos à estimativa de receita e elencando as principais premissas econômicas adotadas. Na ocasião, explanou sobre a perda de receita pós enchente e sobre o programa RecuperaPOA, divulgando os valores. Por último, respondeu os questionamentos efetuados durante a reunião. O senhor Bruno Breyer Caldas deu continuidade à apresentação da peça orçamentária, tecendo considerações sobre as etapas do orçamento, as diretrizes gerais e os principais números da LDO 2025, destacando que a LDO desdobraria em metas anuais o planejamento de governo constante no Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e teria a finalidade de orientar a elaboração do Orçamento 2025. Na oportunidade, apresentou dados relativos à despesa e à reconstrução pós Calamidade Pública, mencionando, ainda, os destaques da LDO 2025. Por último, respondeu os questionamentos efetuados durante a reunião. O Assis Olegário teceu considerações sobre o tema, fazendo questionamentos sobre dados apresentados e sobre a negociação salarial. No decorrer da reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Roberto Robaina e Tiago Albrecht e o senhor João Ezequiel. Por último, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Audiência Pública e a apresentação realizada. Às onze horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Aírto Ferronato.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 31/08/2024, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

